LEI Nº 690, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado De S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 69.150.000,00 (sessenta e nove milhões, cento e cinquenta mil cruzados), visando a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:-

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	
03070202.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 2.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.	Cz$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070230 Divulgação Oficial

03070232.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 2.000.000,00

04 - ASSESSORIA JURÌDICA

04.01 - GABINETE DO PROCURADOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz$. 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 250.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.02 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4120 Equip. e Material Permanente.....Cz$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4120 Equip. e Material Permanente.....Cz$ 100.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.03 - SETOR DE SUPRIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo..... Cz$ 200.000,00

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	400.000,00
	05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	05.06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de ConsumoCz$	500.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cz$	200.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	700.000,00
	08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cz$	500.000,00
4000	Despesas de Capital	
4300	Transferências de Capital	
4310	Trasnferências Intragovernamentais	
4313	Contribuições a Fundos	
	06 - Fundo Especial - Programa de Apoio	
	À Pavimentação.....Cz$	3.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
10070210	Administração Geral	

10070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	500.000,00
1091	Transporte	
10915750	Vias Urbanas	
10915751.06	Fundos Especial - Programa de Apoio	
	À Pavimentação.....Cz$	3.000.000,00
	08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	08.03 - SETOR DE VIAS URBANAS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cz$	1.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
16	Transporte	
1688	Transporte Rodoviário	
16885340	Estradas Vicinais	
16885342.02	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	1.000.000,00
	09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de ConsumoCz$	700.000,00
CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10585750	Vias Urbanas	
10585752.10	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	700.000,00
	09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	09:04 - SETOR DE LIMPEZA PÙBLICA	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo Cz$	700.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603250	Limpeza Pública	
10603252.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	700.000,00
	09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	09.05 - SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cz$	500.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
04	Agricultura	
0416	Abastecimento	
04160960	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	
04160962.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$	500.000,00
	09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	09.08 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e encargos.....Cz$	22.000.000,00
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
	12 - Melhoria e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.....Cz$	3.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603270	Iluminação Pública	
10603271.12	Melhoria e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.....Cz$	3.000.000,00

10603272.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 22.000.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	10.01 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 8.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
08	Educação e Cultura
0842	Ensino de 1º Grau
08421880	Ensino Regular
08421882.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 8.000.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	10.03 - NUTRIÇÃO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3120	Material de Consumo.....Cz$ 2.000.000,00
CLASIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA	
08	Educação e Cultura
0842	Ensino de 1º Grau
08424270	Alimentação e Nutrição
08424272.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 2.000.000,00
	11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
	11.01 - PROMOÇÃO E ASSISTËNCIA HUMANA
CLASSIFICAÇÃO ECONÖMICA	
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
3132	Outros serviços e Encargos.....Cz$ 400.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

15 Assistência e Previdência

1581 Assistência

15814860 Assistência Social Geral

15814862.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 400.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÙDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo.....Cz$ 9.000.000,00

3130 Serviços de Terceiros E Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

13 Saúde e Saneamento

1375 Saúde

13754280 Assistëncia Médica Sanitária

13754282.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 11.000.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

13.02 - SETOR DE ESPORTES E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

08 Educação e Cultura

0846 Educação Física e Desportes

08460210 Administração Geral

08460212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 200.000,00

14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

14.01 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3200	Transferências Correntes
3280	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....Cz$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

15	Assistência e Previdência
1584	Programa de Formação do Patr. do Serv. Público
15844940	Previdência Social ao Serv. Público
15844942.03	Contribuição ao PASEP..z.....Cz$ 1.000.000,00

14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

14.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÌPIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3120	Serviços de TErceiros e Encargos
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 8.300.000,00
3200	Transferências Correntes
3260	Encargos da Dívida Interna
3261	Juros da Dívida Contratada.....CZ$ 500.000,00
4000	Despesas de Capital
4300	Trasnferências de Capital
4350	Amortização da Dívida Interna.,.....Cz$ 900.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento
0307	Administração
03070210	Administração Geral
03070212.11	Despesas Diverdas de manutenção.....Cz$ 8.300.000,00
0308	Administração Financeira
03080330	Dívida Interna
03080332.10	Amortização da Dívida Pública. Cz$ 900.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) anulação parcial de recursos das seguintes dotações orçamentárias:

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.06 - PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

10 - Reformas de Praças, Vias e Logradouros Públicos.....Cz$ 700.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1060 Serviços de Utilidade Pública

10603280 Parques e Jardins

10603281.10 Reforma de Praças, Vias e Logradouros Públicos.....Cz$ 700.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

13.01 - SETOR DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

18 - Restauração do Teatro Municipal..Cz$ 3.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0848 Cultura

08482460 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

08482461.18 Restauração do Teatro Municipal.....Cz$ 3.000.000,00

b) recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de Cz$ 65.450.000,00 (sesenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE